



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 059/2024

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Empregos para Pessoas com Deficiência (PcD) do município de Fundão/ES.*

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a “Central de Empregos” para Pessoas com Deficiência (PcD), com o objetivo de intermediar o processo de contratação desses trabalhadores por empresas públicas e privadas.

**Art. 2º** A Central de Empregos deverá ser administrada por um órgão competente da Administração Pública Municipal, que ficará responsável por manter um cadastro atualizado de Pessoas com Deficiência (PcD) aptas para o mercado de trabalho.

**Art. 3º** A Central de Empregos poderá prestar informações e orientações aos empregadores sobre as especificidades e possibilidades de contratação de Pessoas com Deficiência (PcD), bem como promover cursos de capacitação para esses trabalhadores.

**Art. 4º** As empresas públicas e privadas poderão comunicar à Central de Empregos a existência de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), para que a intermediação do processo de contratação possa ser realizada.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas, privadas, do terceiro setor e com órgãos federais e estaduais para a implementação das atividades da Central de Empregos para Pessoas com Deficiência (PcD).

**Art. 6º** As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de setembro de 2024.

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)**

Vereador do município de Fundão/ES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar a Central de Empregos para Pessoas com Deficiência (PcD), com o intuito de promover a inclusão desses trabalhadores no mercado de trabalho.

A criação da Central de Empregos visa facilitar o processo de contratação de Pessoas com Deficiência (PcD) por empresas públicas e privadas, uma vez que muitas vezes essas empresas não sabem como proceder para realizar a contratação desses trabalhadores.

Além disso, a Central de Empregos poderá oferecer cursos de capacitação para esses trabalhadores, de forma a torná-los mais aptos para o mercado de trabalho.

Ressalto que o projeto de lei em questão não cria diretamente uma nova estrutura administrativa, mas apenas autoriza o Poder Executivo a fazê-lo.

Isso significa que, em sendo aprovado, a lei não impõe a criação da Central de Empregos, mas apenas dá ao Poder Executivo a faculdade de instituí-la, respeitando a separação dos poderes e as competências exclusivas do Executivo.

Aplica-se o mesmo raciocínio quanto a questão das despesas decorrentes da aprovação da lei, vez que trata-se de autorização para a criação de um serviço público, cuja efetiva implementação e o custo associado dependerão da regulamentação por parte do Executivo. Essa abordagem expressa garante que o Legislativo não invada a competência do Executivo ao criar despesas obrigatórias, o que poderia ser vedado pelos artigos 132 e 141 do Regimento Interno da Casa.

Por fim, destaco que o projeto visa estabelecer uma política pública de inclusão, que se alinha com as competências municipais de promover o bem-estar social e econômico. Este projeto propõe ações que podem ser interpretadas como parte das políticas públicas locais para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, um objetivo que é de interesse público e social.

Portanto, é de suma importância que o Município crie a Central de Empregos para Pessoas com Deficiência (PcD) com o objetivo de promover a inclusão desses trabalhadores no mercado de trabalho, proporcionando assim uma vida mais digna e independente.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei, que tem por finalidade contribuir para a promoção da oportunidade de emprego e renda às Pessoas com Deficiência (PcD) no município de Fundão/ES.